



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3187

Divulgação terça-feira, 24 de outubro de 2023

– Página 118

Publicação quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal  
de Sapezal  
Folha nº 77

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL C/SRP Nº 049/2023

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 049/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (PREVENTIVO E CORRETIVO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO TIPO: HIDRÁULICOS, SUSPENSÃO/CUBO/FREIO, CAMBIO/EMBREAGEM/DIFERENCIAL, MOTOR, TORNO/SOLDA, RADIADOR, TACÓGRAFO E LIMPEZA QUÍMICA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E LEVES, para atender a demanda das secretarias do município de Sapezal MT.

Data da Sessão: 13 de novembro de 2023.  
Horário: 08:00 horas. (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

O Município de Sapezal – MT, torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023 para a AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE ORÇAFASIO NOS MÓDULOS: MÓDULO ORÇAMENTO, MÓDULO BASES ADICIONAIS, MÓDULO ORÇABIM, MÓDULO OFEÍCTRICO, MÓDULO OF HIDRÁULICO E MÓDULO MEDIÇÃO DE OBRA, para atendimento ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal subsidiando o processo de elaboração de orçamentos de obras públicas e serviços utilizados nos processos de contratação pública de obras e execução de obras diretas.

A empresa contratada será 3F LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, no Valor Total de R\$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso I do Art.º 74, da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021

Maraiza Bento da Silva  
Agente de Contratação

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

1º TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL  
Ata de Registro de Preços Nº 163/2023  
Pregão Eletrônico c/ SRP nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SAPEZAL e DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.504.525/0001-34, devidamente qualificados na ARP em epígrafe, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico c/ SRP nº 023/2023, sujeitando-se aos princípios e às exigências da Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cancelamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto cancelar o registro de preço do seguinte item, com fulcro no art. 29, I e II do Decreto Municipal nº 052/2023:

| ITEM | CÓD. MATERIAL | UND. | DESCRIÇÃO                                                                                            | MARCA     | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 125  | 163301        | UN   | PONTA PARA SUGADOR - DE PLÁSTICO ATOXICO DESCARTAVEL, CIRURGICO, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES. | MAX CLEAN | R\$ 8,29       |

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o cancelamento a pedido da fornecedora, pois constatado um erro de cotação da mercadoria no ato da entrega. O edital solicitava o produto sugador cirúrgico e por uma falha de digitação foi inserido o sugador descartável comum de saliva, fazendo o valor do produto inexequível e em desacordo com o edital. Nesse sentido, conforme informado pela Secretária de Saúde, por meio da solicitação, requer a procedência do cancelamento do item requerido pela fornecedora.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Tribunal de Contas Estado de Mato

grosso.

Sapezal - MT, 20 de outubro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

#### DECRETO Nº 278/2023

DATA: 20 de outubro de 2023

SÚMULA: Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 03 de novembro de 2023, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os feriados civis dispostos no Decreto Municipal nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023;

Considerando o dia 02 de novembro (quinta-feira) – Dia de Finados (feriado nacional);

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como os trabalhos desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal e no Cemitério Municipal Santo Antônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 20 de outubro de 2023.

ROBERTO DORNER  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 087/2023

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de recursos oriundos da Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste município com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das ações da instituição "ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL - OMDAS", conforme plano de trabalho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é:

| VALOR TOTAL R\$ 295.000,00                             | DOTAÇÃO                                              |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais); | 14.00110.302.0027.2102.44.50.42.00.00.1.500.0000.750 |

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2024 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL - OMDAS

Sinop-MT 19 de Outubro de 2023

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA - 215/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, em atenção ao disposto no Artigo 10, §1º da Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, indica a necessidade de dar publicidade as licenças emitidas por meio de publicação em Jornal Oficial.